



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
 Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
 www.femaf.com.br  
 E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
 (99) 98136-3638/98187-0220

## EDITAL N.º 006/2021-FEMAF

A Comissão de Vestibular da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco - FEMAF, designada pela Portaria n.º 001/2019, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Vestibular/2022.1, destinado a selecionar candidatos ao preenchimento das vagas existentes em curso de graduação da FEMAF, conforme as normas constantes neste Edital, avaliando seu conhecimento nas diferentes formas pelas quais tenham concluído o ensino médio ou equivalente, para ingresso no **1.º SEMESTRE DE 2022**, obedecendo às seguintes normas contidas neste edital:

### 1 – DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022	Portaria de Autorização	Investimento Mensal (Mensalidade com desconto)	Investimento Mensal (Mensalidade com valores normais)
		VAGAS (NOTURNO)			
EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura	Presencial	50	Portaria MEC nº 274 de 19/04/2018	10% - R\$ 346,50	R\$ 385,00
SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 34 de 01/03/2016	10% - R\$ 346,50	R\$ 385,00
PEDAGOGIA – Licenciatura	Presencial	50	Portaria MEC nº 35 de 01/03/2016	9% - R\$ 210,00	R\$ 231,00
PSICOLOGIA – Vespertino - Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 839 de 29/11/2018	30% - R\$ 623,00	R\$ 890,00
PSICOLOGIA – Noturno - Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 839 de 29/11/2018	10% - R\$ 801,00	R\$ 890,00
DIREITO – Diurno – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 119 de 22/04/2020	30% - R\$ 768,60	R\$ 1.098,00
DIREITO – Noturno – Bacharelado	Presencial	50	Portaria MEC nº 119 de 22/04/2020	16,2% - R\$ 920,12	R\$ 1.098,00
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado	100% EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 18/12/2019	24,04% - R\$ 189,90	R\$ 250,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado	100% EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 18/12/2019	24,04% - R\$ 189,90	R\$ 250,00
SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado	100% EAD	50	Portaria MEC nº 567 de 16/12/2019	24,04% - R\$ 189,90	R\$ 250,00
PEDAGOGIA - Licenciatura	100% EAD	500	Portaria MEC nº 1.013 de 15/09/2021	30,78% - R\$ 159,90	R\$ 231,00
<b>TOTAL</b>		<b>1000</b>			



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

## 1.1 INSCRIÇÕES

1.1.1 O Processo Seletivo (Vestibular) nas modalidades provas e ENEM, estará aberto a candidato:

1.1.2 portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1.1.3 A conclusão do curso de ensino médio ou equivalente, deverá ter sido até o final de 2021;

1.1.4 portador de diploma de Curso Superior.

1.1.5 As inscrições para o presente Processo de Exames Vestibulares serão realizadas pelo site da FEMAF, iniciam do dia **08 de NOVEMBRO de 2021** a **MARÇO de 2022**, pelo endereço eletrônico [www.femaf.com.br](http://www.femaf.com.br).

1.1.6 Não será cobrado nenhum valor referente à inscrição para o Vestibular.

1.1.7 A prova será totalmente aplicada na modalidade online, podendo ser agendada semanalmente para todas as segundas-feiras, quartas-feiras e aos sábados, durante o período de 08 de novembro a março de 2022.

1.1.8 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema. Serão desconsideradas as demais inscrições.

1.1.9 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no site da Faculdade, não podendo dele alegar desconhecimento.

1.1.10 É válido salientar que para os cursos semipresenciais, o candidato deverá consultar a tabela de valores das mensalidades.

2.0. Os candidatos poderão concorrer cumulativamente para os seguintes Processos Seletivos:

**2.1.1** Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade provas online;

**2.1.2** Processo Seletivo na modalidade ENEM

**2.2.3.** Os candidatos que concorrerem cumulativamente para o Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade provas e Processo Seletivo, na modalidade ENEM, deverão realizar as duas inscrições.

**2.2.4.** Os candidatos que concorrerem cumulativamente para o Processo Seletivo (Vestibular Online), na modalidade provas e Processo Seletivo, na modalidade ENEM, se aprovados em ambas as modalidades, serão classificados obrigatoriamente na modalidade ENEM.

**2.2.5** Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2021, não serem disponibilizados à Faculdade até 30/03/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo, na modalidade ENEM, serão preenchidas por candidatos que tenham informado as notas dos anos de realização 2018, 2019 2020 nessa ordem de classificação, de acordo com o ano em ordem



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

decrecente. Caso ainda haja vagas remanescentes elas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular) na modalidade provas.

**2.2.6** Somente poderão ser inscritos na modalidade ENEM os candidatos que comprovarem a participação e respectivas notas nos anos de 2018, 2019 e/ou 2020. Não serão aceitas inscrição de anos anteriores a 2018.

### **3. ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) a tal atendimento, enviando via e-mail ([academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)), digitalizados (escaneados) no formato “PDF”, documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem a solicitação, até antes das provas. Ressalta-se que sobre este item, ainda deverá ser protocolado na secretaria acadêmica da IES.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá disponíveis os seguintes recursos:

I. Prova ampliada, impressa em fonte tipo “Arial”, letra tamanho “26”;

II. Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;

III. Intérprete de LIBRAS;

IV. Acessibilidade;

V. Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas;

VI. Correção adaptada para candidatos surdos/com deficiência auditiva ou disléxicos em que serão adotados, respectivamente, mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/05, e mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

3.3 Candidatas gestantes, independentemente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato de até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Exames Vestibulares possa melhor acomodá-las.

3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, não sendo necessário solicitar no ato da inscrição atendimento especial. A candidata que comparecer no local de prova acompanhada de lactante e não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Exame Vestibular.

3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

#### 4. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A prova aplicada no presente Processo Seletivo limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade, intuindo aferir a formação recebida pelo candidato e a sua aptidão para estudos superiores. A prova será constituída da seguinte forma:

DISCIPLINA	Quantidade de questões	Pontuação por questão	Pontuação total
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	10	2	20
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	05	2	10
História	05	2	10
Geografia	05	2	10
Questões de Atualidade	05	2	10
Total da prova objetiva	30	2	60
Prova de Redação	40		40
<b>Total Prova + Redação</b>			<b>100</b>

4.2 As questões serão de múltipla escolha e serão constituídas de 05 alternativas de respostas cada uma, devendo o candidato assinalar apenas uma delas. Quanto aos conteúdos, estes se encontram no (Apêndice B) página 11 deste Edital.

4.3. A prova de múltipla escolha terá 30 (vinte) questões e cada resposta certa equivalerá a 2,0 pontos, totalizando nota 60 (sessenta). A prova de redação consistirá de 1 (um) texto, na modalidade padrão formal da Língua Portuguesa, com no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, cuja nota variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.4. A nota final será igual a: (nota da prova objetiva) + (nota da redação) = 100.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

## **5. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. O candidato deverá acessar o site da Faculdade ([www.femaf.com.br](http://www.femaf.com.br)), área do aluno, no dia previamente agendado pelo candidato no ato da inscrição, logar com as informações de CPF e senha fornecidos ao candidato previamente. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, finalizando o acesso ao candidato dentro do horário previsto.

## **6. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA E DA REDAÇÃO**

6.1. Todo esse Processo seletivo é realizado automaticamente pelo sistema próprio da IES e em média de 72 horas o candidato é informado do resultado pelo setor comercial da Instituição.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 O candidato será classificado para a vaga do curso a que concorrer, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.

6.1.1 Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. o maior escore da redação;
- II. o maior escore da prova objetiva;
- III. persistindo o empate, a maior nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, História e Geografia, nesta ordem.

7.2 A FEMAF comunica o candidato do resultado no prazo de até 72 horas após a realização da prova.

## **8. MATRÍCULA**

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados serão disponibilizadas, devendo ser efetuadas após o resultado do vestibular agendado, portanto, já a partir da primeira semana após a sua aprovação. na Secretaria Acadêmica da IES, nos polos credenciados e pelo site da Instituição. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso, aceitar as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar a documentação a seguir relacionada, dentro dos períodos estabelecidos em edital específico:

- a) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (xerox);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox);
- c) Carteira de Identidade (xerox);
- d) CPF (xerox);



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU 17/02/2016  
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

- e) Certificado de Alistamento Militar (Reservista), para os candidatos do sexo masculino (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) 2 (duas) fotografias 3×4 recentes;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante e reconhecido firma em cartório;
- j) Comprovante de renda dos 03 (três) últimos meses do contratante.

8.2 Caso o candidato não possua o comprovante de escolaridade do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo em até 30 (trinta) dias após o início das aulas previsto no Calendário Acadêmico da FEMAF. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada.

8.3 Em caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis (credenciados por procuração com assinatura reconhecida em cartório), deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não se admitindo revisão de provas, nem recursos contra qualquer decisão.

9.2 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreiras (MA), 08 de novembro de 2022.

Francisco Rodrigues da Silva  
Diretor Presidente



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

## **PERFIL DO CURSO**

### **Educação Física - Licenciatura**

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Educação Física é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social.

O Curso de Licenciatura em Educação Física está estruturado para possibilitar ao futuro profissional ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais nas escolas de educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão na promoção da saúde; socializar as produções e reflexões da prática de atividades físicas.

### **Pedagogia Licenciatura**

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social. O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizados e dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

### **Serviço Social Bacharelado**

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Bacharel em Serviço Social é que seja um profissional capaz de decifrar a realidade e, a partir disto, construir propostas de trabalho, criando respostas. Trabalha na esfera da execução, formulação e gestão das políticas sociais.

O bacharel em Serviço Social é um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Deve ainda ter um amplo conhecimento das expressões da questão social, sendo capaz de detectar, propor, intervir e produzir conhecimento acerca da realidade regional, sem segregá-la das questões conjunturais e/ou estruturais próprias da questão social em si.

Profissional generalista, com competências teórica, metodológica e política, referenciado no conhecimento das Ciências Sociais e da teoria social de Marx, com capacidade de análise crítica e propositiva nos diversos espaços sócio institucionais; profissional que procure responder as demandas sócio históricas dos usuários dos serviços sociais, respeitando e comprometendo-se com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

### **Campos de Atuação**

- Instituições Públicas ou privadas que implementem as Políticas Sociais nas áreas de Seguridade Social (previdência, assistência social e saúde);
- Instituições que implementem as Políticas Públicas nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Sócio jurídica, Políticas Urbanas e Políticas Rurais;
- Movimentos Sociais Urbanos e Rurais;
- Instituições do Terceiro Setor (organizações sociais, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas);





FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

- Diversos setores organizacionais das Instituições Privadas.

## **Psicologia – Bacharelado**

Duração: 10 (dez) semestres

O que se exige do Psicólogo é que ele seja um profissional capaz de estudar os fenômenos psíquicos e de comportamento do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, suas ideias e seus valores. Ele diagnostica, previne e trata doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Ele observa e analisa as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Este profissional atua em consultórios, em hospitais e nas mais variadas instituições de saúde, contribuindo para a recuperação da saúde psicológica e física das pessoas. Em escolas, colabora na orientação educacional. É necessário registrar-se no Conselho Regional de Psicologia para exercer a profissão.

### **Campos de Atuação**

- **Psicologia clínica:** atender pessoas que sofram de inquietações ou problemas emocionais. Essas intervenções podem ser individuais, em grupos, sociais ou institucionais.
- **Comportamento do consumidor:** estudar o comportamento de determinado grupo de consumidores, para orientar o marketing de empresas privadas e agências de publicidade.
- **Orientação profissional:** orientar estudantes na escolha do curso e da profissão a seguir.
- **Psicologia esportiva:** orientar atletas e prepará-los emocionalmente para atividades esportivas e competições. Maximizar o seu rendimento e promover a harmonia entre os membros de equipes e times.
- **Psicologia educacional:** ajudar pais, professores e alunos a solucionar problemas de aprendizagem. Colaborar na elaboração de programas educacionais em creches e escolas.
- **Psicologia da saúde:** ao lado de outros profissionais da saúde, como médicos e 11 assistentes sociais, colaborar na assistência à saúde, fortalecendo pacientes e familiares para a recuperação da saúde física e mental.
- **Psicologia hospitalar:** atender pacientes hospitalizados e seus familiares.
- **Psicologia jurídica:** acompanhar processos de adoção, violência contra menores e guarda de filhos. Atuar em presídios, fazendo a avaliação psicológica de detentos.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

- **Psicologia organizacional e do trabalho:** selecionar funcionários para empresas. Promover relações sociais saudáveis entre os trabalhadores. Orientar carreiras e colaborar em programas de reestruturação do trabalho.

- **Psicologia social:** atuar em penitenciárias, asilos e centros de atendimento a crianças e adolescentes. Elaborar programas e pesquisas sobre a saúde mental da população.

- **Psicologia do trânsito:** tratar problemas relacionados ao trânsito, realizar avaliação psicológica em condutores e futuros motoristas e desenvolver ações socioeducativas com pedestres e condutores infratores, entre outros.

- **Psicomotricidade:** utilizar-se de recursos para o desenvolvimento, a prevenção e a reabilitação do ser humano, nas áreas de educação, reeducação e terapia psicomotora. Participar de planejamento, implementação e avaliação de atividades clínicas e elaborar parecer psicomotor em clínicas de reabilitação e nos serviços de assistência escolar, hospitalar, esportiva, clínica etc.

- **Neuropsicologia:** atuar no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre esses aspectos e o funcionamento cerebral.

Apesar da crise econômica, continua em alta a procura por psicólogos clínicos nos grandes centros urbanos. No setor público, onde ele atua em hospitais e postos de saúde, a demanda é constante, assim como na área jurídica. O auxílio na preparação de atletas e equipes esportivas de alto desempenho é uma área que cresce, assim como o atendimento a idosos, com foco em saúde mental. O psicólogo também continua requisitado nos setores de recursos humanos das empresas, onde pode fazer treinamentos, atuar como recrutador e até gerenciar o departamento. Salário chegando uma média de R\$ 6.000,00.

## **Direito – Bacharelado**

Duração: 10 (dez) semestres

O perfil de formação desejado para os egressos do Curso de Direito da FEMAF, sem deixar de atender às expectativas mínimas regulamentadas pela legislação educacional, pretende ir além, agregando qualidades que lhes permitam desempenhar suas atividades profissionais com rigor técnico, correção e ética e imbuídos por uma constante preocupação social, que se reflita naturalmente em seu agir cotidiano.

Assim é que o perfil dos egressos deve ter em conta as peculiaridades regionais, o mercado de trabalho dominado pela busca por um espaço nas carreiras públicas, o fulgurante progresso



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br  
E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

tecnológico que vem alterando a maneira como se operacionaliza o Direito, as mudanças socioeconômicas recentes e ainda em fase de consolidação. E, com igual ou maior relevância, este perfil deverá contemplar um efetivo comprometimento com a materialização dos direitos dos cidadãos, fazendo-se viva uma constante preocupação em assegurar que o Direito funcione como um instrumento para evolução social.

O perfil de formação profissional dos egressos do Curso de Direito da FEMAF deverá, portanto, apresentar as seguintes características:

- Consciência de seu papel perante a sociedade, de sua responsabilidade como agente transformador, respeitando as pessoas e reconhecendo a sua importância para o sucesso de todas as ações;
- Capacidade de compreender os fenômenos sociais, enxergar as carências e conflitos e operacionalizar os conhecimentos técnico-jurídicos de modo orientado à satisfação das necessidades humanas;

## **ANEXO - PROGRAMA DAS PROVAS**

### **I. LÍNGUA PORTUGUESA**

A leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras - emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Voz Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Crase.

### **II. LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA PORTUGUESA**

Autores e obras mais representativos, como também épocas ou “escolas literárias” a que eles pertencem. Interpretação de textos e suas relações com a realidade cultural que os produziu, nomeadamente com os processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.

LITERATURA BRASILEIRA: desde as origens até a atualidade.

LITERATURA PORTUGUESA: desde as origens até o Primeiro Modernismo (século XX).

OBRAS LITERÁRIAS:

1. Gregório de Matos Guerra – Poesia
2. Eça de Queiroz – O Primo Basílio
3. Graciliano Ramos – Vidas Secas
4. Machado de Assis – Memórias Póstumas de Brás Cubas

### **III. LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

#### **A) INGLÊS**

Serão apresentados textos autênticos selecionados de livros, jornais ou revistas, para avaliar o



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br

E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

domínio de vocabulário, compreensão das ideias expostas e a correspondência de sentido com a Língua Portuguesa. O desempenho adequado na compreensão de textos exige o conhecimento básico dos seguintes tópicos gramaticais:

1. Estruturas dos sintagmas nominal, adjetival e adverbial. 2. O verbo e o sintagma verbal: tempo, aspecto e modo; voz; modais. 3. A estrutura de frases simples e complexas: coordenação e subordinação; orações reduzidas. 4. Conectivos. Serão ainda apresentadas oportunidades de interação comunicativa.

## **B) ESPANHOL**

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto. 2. Compreensão de ideias específicas expressas em parágrafos e frases e a relação entre parágrafos e frases do texto.

3. Localização e identificação de informações específicas em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação de marcadores textuais como conjunções, advérbios, preposições etc. e compreensão de sua função essencial no texto. 5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia) ou de explicação da carga semântica do termo ou expressão. 6. Localização de referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto. 7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos na produção de sentido no contexto em que são utilizados.

## **IV. ATUALIDADES**

Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos **a partir de maio de 2019**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

## **V. GEOGRAFIA**

1. As paisagens naturais brasileiras: relevo, hidrografia, clima e vegetação. 2. Os problemas ambientais no Brasil: causas e consequência. 3. A população brasileira: distribuição, crescimento, estrutura e movimentos. 4. A urbanização brasileira: processo, metropolização e problemas urbanos. 5. O processo de industrialização brasileiro: evolução, papel do Estado e características atuais. 6. A agricultura no Brasil: estrutura fundiária, relações de trabalho, uso da terra e expansão da agropecuária. 7. A atividade extrativista vegetal e mineral no Brasil. 8. As fontes de energia no Brasil: petróleo, hidroeletricidade, nuclear e fontes alternativas. 9. Os transportes no território brasileiro. 10. O comércio internacional: principais parceiros. 11. A regionalização brasileira: as cinco regiões do IBGE e desigualdades regionais.

## **VI. HISTÓRIA**

Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Características sociais, políticas, econômicas e culturais da Europa na Idade Média. O Islamismo: surgimento e expansão. Transição para a Modernidade: Renascimento e Reformas. A expansão mercantil europeia e o encontro entre culturas. Mercantilismo, capitalismo comercial e Sistema Colonial na América. A colonização do Brasil: do açúcar ao ouro; escravidão e sociedade; expansão territorial; revoltas. O Antigo Regime europeu. Século XVIII: Iluminismo, Revolução Industrial e Revolução Francesa. Os movimentos de independência dos Estados Unidos, das colônias espanholas e do Brasil. Liberalismo, nacionalismo e socialismo na Europa do século

XIX. Brasil Império: economia, sociedade, política e cultura. O movimento republicano e fatores da queda da monarquia no Brasil. Imperialismo e Neocolonialismo. Brasil República: Estado oligárquico e movimentos sociais. A Primeira Guerra Mundial. Os totalitarismos: fascismo,



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br

E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)  
(99) 98136-3638/98187-0220

nazismo e stalinismo. A Era Vargas. A Segunda Guerra Mundial. O mundo na Guerra Fria. Industrialização, urbanização e a democracia populista no Brasil. O regime militar no Brasil: características político-sociais e modelo econômico. Revoluções do século XX. A crise do socialismo e o mundo multipolar. Os movimentos sociais, a crise do regime militar e a redemocratização no Brasil.

## VII. REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada, aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias, a falta de autonomia do texto, ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
- Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco  
Franco Credenciamento Portaria MEC nº 076/2016 DOU  
17/02/2016 Av. Dr. João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita  
www.femaf.com.br

E-mail: [academico@femaf.com.br](mailto:academico@femaf.com.br)

(99) 98136-3638/98187-0220

- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.